



PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Define o valor do auxílio
alimentação de 2014.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária, a concessão de auxílio alimentação aos seus empregados, no valor correspondente a 1/5 (um quinto) do salário mínimo nacional vigente,

CONSIDERANDO os artigos 59 e 60 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, que fixou o salário mínimo para 1º de janeiro de 2014 em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais),

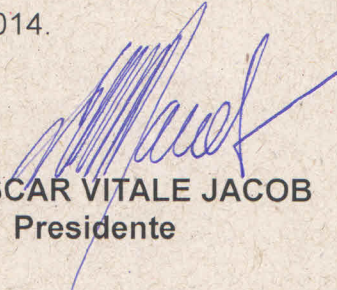
RESOLVE:

Art. 1º. Os empregados públicos do CISBRA receberão auxílio alimentação no valor de R\$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2014.

Amparo, 02 de janeiro de 2014.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Presidente